



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 349, DE 20 DE MARÇO DE 2015**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Instituir a Comissão para reestruturação administrativa da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, a ser composta pelos seguintes integrantes:

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO
1659427	ADRIANO DORNELAS DA SILVEIRA	CCDP
1828825	AFONSO DAMIÃO NETO	COSSBE
1952026	EDILMA SOARES FERENZINI MOURA	CAMP
1678594	HERNANY LUIZ TAFURI FERREIRA JUNIOR	CAP
2136751	INEZ CRISTHINA ASSIS MARCELINO	CCDP
1651170	JOÃO LEAL NOYA	CAMP
1146649	JUDSON NUNES VIDAL	CAP
1672175	LETÍCIA SILVA DE SOUZA PONZO	CFAP
1660084	LILIAN DILON FERREIRA	CFAP
1752501	LUCINÉIA DE FÁTIMA DA SILVA	CAP
0417891	MARIA AUXILIADORA SANTOS DE MELLO	COSSBE
1148293	MARIA IMACULADA DA SILVA SCOTELANO	CAP
1671882	ODIRLEY HAYALLA DE RESENDE	SECRETARIA
1148797	MARISTELA CELESTE STIGERT	COSSBE
1148274	PAULO CÉLIO SOARES FARIA	COSSBE
2506911	PAULO SÉRGIO PINTO	COSSBE
1978390	RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS	CCDP
1847503	RENATA OLIVEIRA MAPELLI	CFAP
2135641	RODRIGO NUNES DA CRUZ	COSSBE

Serão atribuições da supracitada Comissão:

I – Levantamento, análise e racionalização dos processos de trabalho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

II – Apresentação de propostas de estrutura administrativa, levando-se em conta os processos de trabalho;

III – Levantamento das competências necessárias aos gestores de cada nível hierárquico;

IV – Atribuições a serem delegadas a cada um dos gestores.

O prazo para a execução dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**